



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Ministério do Interior:

**Diploma Ministerial n.º 35/2000:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Alibhai Bhikha.

**Diploma Ministerial n.º 36/2000:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Francisco Xavier

**Diploma Ministerial n.º 37/2000:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria João Dionísio de Velasco Santos.

**Diploma Ministerial n.º 38/2000:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Carlos Manuel dos Santos Garcia

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

**Diploma Ministerial n.º 35/2000**

de 29 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Alibhai Bhikha, nascido a 20 de Agosto de 1934, em Surat, Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 2 de Novembro de 1992. — O Ministro do Interior, *Coronel Manuel José António*.

**Diploma Ministerial n.º 36/2000**

de 29 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75,

de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Francisco Xavier, nascido a 4 de Janeiro de 1952, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 15 de Março de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n.º 37/2000**

de 29 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria João Dionísio de Velasco Santos, nascida a 13 de Junho de 1968, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 15 de Março de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n.º 38/2000**

de 29 de Março

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Carlos Manuel dos Santos Garcia, nascido a 7 de Maio de 1951, em Lisboa.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Março de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Preço — 828,00 MT

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE